



Proposição: PELOR - Projeto de Emenda à Lei Orgânica

Número: 000002/2026

Processo: 11202-00 2026

Autoria: Sargento Mello Casal, André Mariano, Dr. Antônio Aguiar, Fiote, Zé Márcio-Garotinho, João Wagner Antoniol, Julinho Rossignoli, Dr. Marcelo Condé, Roberta Lopes, Tiago Bonecão

Ementa: Altera o inciso IX do art. 27 à Lei Orgânica Municipal.

Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão Especial

Trata-se do PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Número: 000002/2026 de autoria dos nobres vereadores Carlos Alberto de Mello, André Luiz Gomes Mariano, Antônio Santos de Aguiar, Carlos José de Souza, José Márcio Lopes Guedes, João Wagner de Siqueira Antoniol, Julio César Rossignoli Barros, Marcelo Vitor Mendes Condé, Roberta Lopes Alves, Tiago Rocha dos Santos, que "altera o inciso IX do art. 27 à Lei Orgânica Municipal".

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa e para contribuir com o bom andamento deste projeto de lei, solicitamos o Parecer da assessoria jurídica desta casa para manifestação acerca da legalidade e constitucionalidade da presente proposição legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 15 de janeiro de 2026.

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB

